



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 349/2019, de 18 de dezembro de 2019

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a EMENDA ADITIVA nº 001/2019 à Lei 319/2019, de 18 de setembro de 2019, passando o Art. 1º da citada Lei a vigorar com a redação seguinte:

Art. 1º - Fica denominada de “**PRAÇA DA BÍBLIA ZACARIAS JERÔNIMO DA COSTA**” a Praça situada próxima a agência local da CAGEPA, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2019.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal